



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 42/2024
Projeto de Lei nº 52/2024
Autoria do Executivo Municipal

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS) PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO – BB – BANCO DO BRASIL - CONTRATO 20.13200-X, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º. Fica por esta lei, autorizada a abertura de crédito especial no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) pela Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para atender necessidade de adequação orçamentária, inclusão de dotação por Operação de Crédito – Banco do Brasil – Contrato 20.13200-X – Lei nº 14.389, de 16 de setembro de 2019, destinado a aquisição de um caminhão, cuja codificação institucional e orçamentária será incluída na seguinte dotação:

02.10.42-08.122.20217.2.0002-07.100.188-4.4.90.52.00

Equipamento e Material Permanente R\$ 380.000,00

Art. 2º. O recurso para atendimento do presente crédito especial ocorrerá por conta de operação de crédito, BB - Banco do Brasil - Contrato 20.13200-X.....R\$ 380.000,00





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Art. 3º. Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.634, de 10 de dezembro de 2021 (PPA), período 2022/2025, Lei Municipal nº 14.842, de 20 de julho de 2023 (LDO) e Lei Municipal nº 14.895, de 20 de dezembro de 2023 (LOA), as alterações acima para o exercício de 2024.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 19 de abril de 2024.

ISAAC ANTUNES
Presidente

